



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
SECÇÃO DE SANEAMENTO

EDITAL N.º 89 /2014

Tarifa de saneamento (disponibilidade) de prédios servidos por rede municipal, ainda que não ligados

José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves, Vice-presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, no uso da nomeação que lhe advém do despacho n.º 1/2013, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, Filipe Martiniano Martins de Sousa, em 21 de Outubro de 2013, torna público que será aplicada a tarifa de saneamento, de acordo o estipulado no n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento n.º 231/2009, de 4 de junho (Regulamento do Sistema de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais do Município de Santa Cruz) , publicado no Diário da República nº 108, de 4 de Junho, II Série, que refere que "*o tarifário vigora para os prédios situados em zonas servidas por rede municipal de águas residuais*", conjugado com o ponto 7.7.2 do Tarifário da Água, Saneamento e Resíduos, aprovado em reunião de Assembleia Municipal, acontecida no dia 27/06/2014, e ao dispôr no site desta Câmara, ambos em vigor, onde reforça que "*a tarifa de utilização e conservação de coletores vigora para os prédios servidos por rede municipal de águas residuais, **ainda que não ligados***".

Para efeitos de incidência da referida tarifa, esta só será aplicada ao valor correspondente à disponibilidade, ou seja, enquanto se mantiver a condição de "prédio servido por rede municipal, ainda que não ligado".

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município de Santa Cruz, 26 de novembro de 2014.

O Vice-Presidente, ⁽¹⁾

José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves

¹ Vice-Presidente no uso da nomeação que lhe advém do Despacho N° 1/2013, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, Filipe Martiniano Martins de Sousa, em 21 de outubro de 2013, publicitado pelo Edital n° 1/2013, cuja publicação teve lugar no Diário de Notícias da Madeira, em 08/11/2013, na página 38.

¹ Vereador com os seguintes Pelouros: Gestão Administrativa e Financeira; Modernização Administrativa e Descentralizada (Loja do Município); Auditoria e Qualidade; Gestão do Património Móvel e Imóvel; Orçamentos Participativos; Execuções Fiscais; Contraordenações; Gestão da Água Potável e Resíduos e Ambiente, Espaços Verdes e Públicos, no uso da competência que lhe advém dos Despachos n° 09/2013 e 131/2014, exarado pelo Presidente da Câmara, Filipe Martiniano Martins de Sousa, em 28 de outubro de 2013 e 16 de outubro de 2014, respetivamente, publicitado pelos Editais n° 7/2013, cuja publicação teve lugar no Diário de Notícias da Madeira, em 08/11/2013 na página 38, e 94/2014, cuja publicação teve lugar nos locais de estilo.